



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

008/2012-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

22/03/2012

Portaria da EPSJV

**O Diretor da Escola Politécnica de
Saúde Joaquim Venâncio, no uso de
suas atribuições,**

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Processo: 25380.004221/2011-11

Contrato: 02/2012 - EPSJV

Contratada: Fiotec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e
Tecnológico em Saúde

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 05/01/2012 a 05/07/2013

Fiscal do contrato: Gladys Miyashiro Miyashiro

Matrícula SIAPE: 1356405

Substituto(a): André Campos Burigo

Matrícula SIAPE: 1896612

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Mauro de Lima Gomes

Diretor

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/03/2012